CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Pastora Roselene

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que determine ao setor competente que efetue serviço de instalação de paraciclos e bicicletário em pontos estratégicos da cidade, nos prédios públicos , escolas do município, centro da cidade e nas mediações que concentram grande números de pessoas.

Justificativa

A instalação deste suporte valoriza o ciclista, assim como, gera mais segurança quanto ao estacionamento das mesmas, e servem também de estímulo ao uso das bikes que trazem mais praticidade e dinamismo como meio de locomoção.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2022.

Vereadora Pastora Roselene